PORTARIA Nº 102/2023-GP/CMP, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede Diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá e ficará à disposição do Vereador Aristóteles José Valcácio, durante as suas atividades parlamentares na Cidade de Belém-PA. Com saída no dia 28/03/2023 e retorno previsto para o dia 29/03/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária com pernoite, totalizando o montante de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
- **Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2023.

EDER Assinado de forma digital por EDER RIBEIRO DA RIBEIRO DA SILVA:2180 SILVA:2180 Dados: 2023.03.21 1975272 12:44.48-03'00'

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente